Excelentíssimo Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 19/2025

Autoria da Emenda	THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Órgão Executor	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Beneficiário	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Valor total da emenda	R$ 358.145,39

Objeto

Item	Descrição	Unidade Medida	Qtd.
761	Realização de cirurgias eletivas	—	1
762	—	—	—

Justificativa

A presente emenda parlamentar propõe uma ação estratégica para enfrentar um dos mais graves problemas de saúde pública do município: as extensas filas de espera por cirurgias eletivas. A demora por esses procedimentos, essenciais para a recuperação da saúde e da dignidade, submete milhares de cidadãos à dor crônica, à perda da qualidade de vida e ao risco de agravamento clínico, onerando todo o sistema de saúde.

A finalidade é o financiamento de um mutirão de cirurgias eletivas, visando reduzir drasticamente a demanda reprimida. Trata-se de um investimento de alta resolutividade, destinado a restaurar a capacidade funcional e o bem-estar dos pacientes, permitindo seu retorno às atividades sociais e laborais.

O interesse público é inquestionável, com significativo impacto social e econômico. Ao viabilizar os procedimentos, promove-se o retorno de cidadãos às suas atividades produtivas e alivia-se a pressão sobre a rede de saúde. Garante-se, assim, o direito à saúde de forma mais célere e eficaz, configurando um ato de justiça social.

A operacionalização, por meio do custeio dos procedimentos, é uma intervenção fundamental para restaurar a capacidade de resposta do nosso sistema de saúde e, acima de tudo, devolver a saúde e a dignidade à nossa população.

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7887-BF8E-7C44-84F5 e informe o código 7887-BF8E-7C44-84F5

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Unidade Orçamentária:	08.03	ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Ação:	02.355	Manutenção de Serviços de Assistência à Saúde - Ambulatorial e Hospitalar
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 358.145,39

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — R$ 358.145,39	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN - Partido Progressistas

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7887-BF8E-7C44-84F5 e informe o código 7887-BF8E-7C44-84F5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7887-BF8E-7C44-84F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 19/11/2025 18:40:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7887-BF8E-7C44-84F5